DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. º 028/2022.

De 10 de junho de 2022.

Dispõe sobre: "Declara ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, na data que abaixo especifica e dá providências correlatas."

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que a suspensão do expediente no dia 17 de junho do corrente ano (sexta-feira), se revela conveniente à Administração Pública Municipal e propicia as comemorações relativas ao feriado de Corpus Christi;

CONSIDERANDO, finalmente, que o objetivo deste ponto facultativo é proporcionar aos servidores municipais um momento maior de reflexão em família e resgate das tradições religiosas.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal, o registro de frequência no dia **17 de junho de 2022** (SEXTA-FEIRA), ressalvado os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como **SAÚDE**.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e **CUMPRA-SE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 10 de junho de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo

.....

Outros atos oficiais

COMUNUICADO INTERNO

DO..... GABINETE DO PREFEITO

PARA..... DIV. DE TRIBUTAÇÃO E RENDA

ASSUNTO..... REQUER PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N. º 001/2021.

PREZADO SENHOR:

Expirados todos os prazos recursais e não havendo nenhuma manifestação por parte da empresa **KRDC – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, solicito para que promova a aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato reajustado pela inexecução total do ajuste e posteriormente lance o montante na DÍVIDA ATIVA do município.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 de maio de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

COMUNUICADO INTERNO

DO..... GABINETE DO PREFEITO

PARA..... SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO..... REQUER PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS – PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR N. º 001/2021.

PREZADA SENHORA:

Expirados todos os prazos recursais e não havendo nenhuma manifestação por parte da empresa **KRDC – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI**, solicito para que promova o cadastramento no sistema de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação, impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o que dispõe a Lei 8.666/93 e posterior alteração.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 de maio de 2022.

APARECIDO NASCIMENTO SOBRAL

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

.....